



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-mail: camarambaratapa@gmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062025

Processo Administrativo: 06/2025-CMMB

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, 'c', da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Objeto: "Contratação de pessoa física para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em recursos humanos, com elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA".

Contrato nº 06/2025.

I. DO CONTROLE INTERNO:

A constituição de 1988, em seus artigos 31 e 74, estabeleceu as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

II. DA COMPETENCIA DO CONTROLE INTERNO:

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

Eu, Diana Carla Siqueira da Costa, inscrita no CPF nº 032.865.602-00, portadora do RG: 7474304, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei o processo e o contrato em referência para posterior emissão deste parecer.

III. DA ANÁLISE DO PROCESSO E DO CONTRATO:

Trata-se de inexigibilidade de licitação nº 062025 processo administrativo nº 062025, com objeto: "Contratação de pessoa física para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em recursos humanos, com elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA" que resultou no Contrato nº



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-mail: camarambaratapa@gmail.com

06/2025, firmado em 27/03/2025, com a pessoa física RAFAELA LOPES GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 042.917.702-00.

O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A fundamentação legal deu-se com base nas regras insculpidas no art. 74, inciso III, 'c', da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Conclusas as devidas análises, DECLARO neste parecer que o processo e o contrato se encontram revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade.

De acordo com a Lei Federal 14.133/21, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados neste processo.

IV. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contrato, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Magalhães Barata – PA, 27 de março de 2025.

Diana Carla Siqueira da Costa

Controle Interno

Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA